



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
CONSELHO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS**

RESOLUÇÃO CNSP Nº 275, DE 2013.

Referenda a Resolução CNSP Nº 274,
de 2012.

A SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da atribuição que lhe confere o art. 34, inciso XI, do Decreto Nº 60.459, de 13 de março de 1967, e considerando o que consta do Processo CNSP Nº 14/2008, na origem, e Processo Susep nº 15414.003766/2012-01, torna público que o **CONSELHO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS – CNSP**, em sessão ordinária realizada em 30 de dezembro de 2013 e nos termos do art. 5º § 2º do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução CNSP Nº 111, de 2004,

R E S O L V E U:

Art. 1º referendar na forma do disposto no art. 9º do Decreto nº 4.986, de 12 de fevereiro de 2004, a Resolução CNSP Nº 274, de 21 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2012, seção 1, página 40.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2013.

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente da Superintendência de Seguros Privados